



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Período de 2018

Controlador Interno Responsável	Diogo Gomes Sousa
Objeto	Prestação de Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Período de Referência	Janeiro a Dezembro de 2018
Gestor	Denis Alves dos Santos

Ourilândia do Norte, PA — 2019



Em análise sistemática, de forma anterior, concomitante e subsequente, sobre os atos e contas de gestão do período em epígrafe, o Controle Interno relata e dá o competente Parecer Técnico Parcial sobre as Contas Anuais.

1. RECEITAS

Como é cediço, os Poderes Legislativos não arrecadam tributos. Essa tarefa cabe ao Poder Executivo. As Câmaras, no entanto, recebem um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

Os repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Ourilândia do Norte eram de R\$307.126,54, o que foi cumprido no devido prazo legal. Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 3.685.518,48 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

2. DESPESAS

Em acompanhamento as movimentações mensais no Período em análise, resultaram nos seguintes achados:

1. As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64).

2. Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

3. Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4320/64 e art. 55, Lei 8.666/93).

4. Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).



CONTROLE INTERNO

5. Não se verificou despesas ilegítimas

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas deste Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Nº Processo ADM	Modalidade	Objeto	Nº Contrato
001/2018	Pregão Presencial	GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10	01/2018
002/2018	Pregão Presencial	Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene E Outros Do Gênero	02/2018
003/2018	Pregão Presencial	Aquisição de bens de Informática.	03/2018
03/2017	1º termo aditivo de valor ao contrato 01/2017	Serviços De Locação E Manutenção De Sistemas Eletrônicos De Processamento De Dados	01/2017

Todos os trâmites processuais foram acompanhados pela Unidade de Controle de Interno, e até onde se verificou, transcorreu dentro de rigorosa observância legal.

4. CONVÊNIOS

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pa, e o Tribunal De Justiça De Estado Do Pará celebraram entre si **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, identificado pelo de nº51/2018



5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Quanto ao quesito das obrigações patronais e previdenciárias, constatou-se que foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassado aos cofres públicos.

6. RESTOS A PAGAR / VALORES TRANSFERIDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Foram transferidos para exercício seguinte quaisquer restos a pagar.

Foram transferidos ao exercício seguinte valor equivalente a R\$19.023,85 (dezenove mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavo).

7. BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatado adiante.

7.1 Bens Permanentes

1. No período em análise procedeu apenas um processo de baixa de bem patrimonial, com respaldo em resolução 001/2018, na qual este poder legislativo promove a doação do bem móvel "DOBLO CARGO 1.8 FLEX / MARCA FIAT / COMBUSTIVEL FLEX / COR PRATA / FAB/MOD: 11/12 / Nº MOTOR EXTERNO: 370A0011*2103599 / RENAVAL 154004 / CHASSI: 9BD119409C1080420", para Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA.

8. GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2018 foi de R\$ 3.685.518,48 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), e a totalidade de gastos com pessoal e encargos sociais foi de R\$2.206.254,36. Portanto a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em 59,86%. Assim, passou-se ao largo da regra constitucional insculpida no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal a 70% do duodécimo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

9. DIÁRIAS

As diárias concedidas, de acordo com os expressos em demonstrativos e documentações de portarias, foram regulares, obedecendo-se a legislação que dispõe sobre concessão de diárias a Servidores, com base na Resolução nº 004/2010. Há autorização de pagamento expressa do Presidente, bem como se procede a prestação de contas por meio de relatórios, os quais se encontravam anexos aos respectivos processos de despesa.

10. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

11. ATOS DE GESTÃO

A movimentação financeira da Câmara foi operada em banco oficial, através da conta corrente no Banco Bradesco e da Caixa Econômica Federal e Banco do estado do Pará (Banpará0), atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No Período em referência, este Controle Interno procedeu : acompanhamento mensal através processos de despesa e balancetes, e procedeu pareceres quadrimestrais às prestações de contas do Gestor no período em pauta.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

13.1 Denúncias, Representações e Notificações

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno.

13. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá parecer **favorável** à aprovação das contas e atos de gestão do período de 2018 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno. Ourilândia do Norte-PA, 08 de abril de 2019.

DIOGO GOMES SOUSA
Controlador Interno